



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maceió

ANO XXI

Maceió, Quinta-feira, 12 de Julho de 2018

Nº 5511

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOPREFEITO DE MACEIÓ  
RUI SOARES PALMEIRAVICE-PREFEITO  
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTEGABINETE DE GOVERNANÇA (GGOV)  
JOSE LAGES JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)  
TACIO MELO DA SILVEIRAPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)  
DIOGO SILVA COUTINHOSECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SMCI)  
NEANDER TELES ARAÚJOSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)  
CELIANY ROCHA APPELTSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
CHRISTIANE MARIA DUARTE PINTOSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)  
MAC MERRHON LIRA PAESSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)  
ANA DAYSE REZENDE DOREASECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)  
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDESECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)  
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)  
CARLOS IB FALCÃO BRÊDASECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E  
JUVENTUDE (SEMELJ)  
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLOSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL (SEMDS)  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRESSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E  
CONVÍVIO SOCIAL (SEMSCS)  
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)  
EDVALDO NEIVA PIRESSECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO  
E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMTABES)  
TÁCIO MELO DA SILVEIRA (INTERINO)SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR)  
JAIR GALVAO FREIRE NETOAGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS (ARSER)  
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEYINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)  
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDOFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)  
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRASUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ  
(SLUM)  
JEAN CARLOS GOMES FERREIRA DA SILVASUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE  
MACEIÓ (SIMA)  
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINSSUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO (SMTT)  
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURACOMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E PATRIMÔNIO (COMARHP)  
ALAN HELTON DE OMEIA BALBINO

## ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0912

MACEIÓ/AL, 21 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o § 1º, do art. 121, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 06500.017560/2018,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a Cessão do servidor público municipal, abaixo relacionado, com fundamento no Convênio nº. 018/2017, pertencente ao quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, pelo prazo de 01(um) ano, a contar da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM:

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº.	CARGO
JORGE LUIZ FIREMAN NOGUEIRA	931250-1	PROFESSOR/EDUCAÇÃO FÍSICA

**Art. 2º.** Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

**Art. 3º.** O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente, devendo o cessionário restituir os valores pagos por meio de reembolso.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

\*Reproduzida por Incorreção.

LEI Nº. 6.767

DE 11 DE JULHO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.127/2018

Projeto de Lei nº. 195/2017

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA MUNICIPAL DO TEATRO ACESSÍVEL: ARTE E INCLUSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Maceió, o Dia Municipal do Teatro Acessível: Arte e Inclusão, que será comemorado anualmente no dia 19 de Setembro.

**Art. 2º** O Dia Municipal do Teatro Acessível: Arte e Inclusão, passará a fazer parte do calendário oficial deste Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Julho de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

LEI Nº. 6.768

DE 11 DE JULHO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.128/2018

Projeto de Lei nº. 36/2018

AUTOR: VER. LOBÃO

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À ENDOMETRIOSE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Maceió, o “Dia Municipal de Conscientização

e Enfrentamento à Endometriose”, a ser celebrado em 09 de Setembro, anualmente;

**Art. 2º** O Dia Municipal de Conscientização e enfrentamento à Endometriose tem como objetivos:

I – Promover a divulgação de ações preventivas, terapêuticas e reabilitadoras relacionadas à endometriose;

II – Contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso aos serviços públicos pelas portadoras de endometriose;

III – Garantir a divulgação sobre técnicas e procedimentos cirúrgicos para combater a endometriose.

**Art. 3º** O Dia Municipal de conscientização e enfrentamento à Endometriose, de que trata esta Lei, passa a integrar o calendário oficial do município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Julho de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 1007

MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JULIENE CAPITULINO GONÇALVES, do cargo em comissão de Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde, Símbolo DAS-2, CPF nº. 640.890.964-72, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 1008

MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## RESOLVE:

Nomear JEIDIANE DO NASCIMENTO SANTOS para o cargo em comissão de Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde, Símbolo DAS-2, CPF nº. 056.870.154-26, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió